



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a realização da pintura externa e interna da EEB ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, localizada em Joinville.

O Deputado Sargento Lima que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A manutenção das escolas é crucial para garantir um ambiente seguro e acolhedor para os estudantes;
- A falta de pintura pode levar a problemas de conservação das estruturas, afetando a durabilidade dos prédios em Joinville;
- É necessário que sejam implementadas medidas para melhorar a infraestrutura escolar, contribuindo para a qualidade de vida dos alunos.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a realização da pintura externa e interna da EEB ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO, em Joinville. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

